



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SÃO FRANCISCO DO SUL

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS VARIÁVEIS**

(Empregados domésticos, profissionais autônomos ou trabalhadores informais, profissionais liberais, cooperados, pescadores, vendedores de cosméticos, etc.)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, para fins de apresentação ao Edital de Concessão de Transporte Urbano Escolar 2026 – IFC SFS, que minha profissão/ocupação é: \_\_\_\_\_, com renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_).

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis<sup>1</sup>.

Cidade e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (se aluno menor de 18 anos)

<sup>1</sup> Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.